

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 139, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços de água e esgoto a serem aplicados no Município de Amparo e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.767 de 19/03/2014, pela qual o Município de Amparo ratificou o Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou o exercício das funções de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Amparo, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos demais serviços públicos;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 17/2016 concluiu pelo reajuste dos valores das Tarifas de Água em 15,77%(quinze inteiros e setenta e setecentésimos por cento), e pelo reajuste dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE, em 9,39% (nove inteiros e trinta e novecentésimos por cento), referente à inflação acumulada no período de abril de 2015 até março de 2016, medida pelo IPCA/IBGE;

Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Amparo, conforme Ata de Reunião Ordinária realizada em 19 de maio de 2016, analisaram e aprovaram a solicitação de reajuste do município e o conteúdo do Parecer Consolidado nº 17/2016 da ARES-PCJ;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 23 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE, em 15,77% (quinze inteiros e setenta e sete centésimos por cento), a ser aplicado linearmente em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de junho de 2016.

Art.2º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE, em 9,39% (nove inteiros e trinta e nove centésimos por cento), a ser aplicado a partir de junho de 2016.

Art. 3º -Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE, conforme Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE, conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º -Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo – SAAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Amparo, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste Artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 139, DE 23 DE MAIODE 2016

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 12 (mínimo)	mês	15,72	14,15	29,87
De 13 a 20	m ³	2,22	2,00	4,22
De 21 a 50	m ³	7,35	6,62	13,97
De 51 a 99	m ³	10,87	9,78	20,65
Acima de 99	m ³	13,60	12,24	25,84

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 12 (mínimo)	mês	24,80	22,32	47,12
De 13 a 20	m ³	2,73	2,46	5,19
De 21 a 50	m ³	9,53	8,58	18,11
De 51 a 99	m ³	13,13	11,82	24,95
Acima de 99	m ³	14,68	13,21	27,89

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 12 (mínimo)	mês	30,62	27,56	58,18
De 13 a 20	m ³	3,51	3,16	6,67
De 21 a 50	m ³	9,79	8,81	18,60
De 51 a 99	m ³	13,63	12,26	25,89
Acima de 99	m ³	15,40	13,86	29,26

OBS.: As Tarifas de Esgoto correspondem a 90% das Tarifas de Água.

TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Descrição Serviços		Unidade	Valor (R\$)
Protocolo e Expediente			
Protocolo	Requerimentos, petições e análises de documentos diversos	p/ un.	5,50
Expediente	Atestado, Declaração ou Certidão	p/ un.	16,40
	Desentranhamento, restituição de documentos mediante substituição por cópias	Plotagem Preto e Branco m ²	10,95
		Plotagem Colorido m ²	54,70
		p/ un.	0,55
	2ª via de documentos	p/ un.	2,20
	Cópia Simples	p/ un.	0,55
	Cópia Autenticada	p/ un.	1,10
	Cópia de Plantas	Plotagem Preto e Branco m ²	10,95
		Plotagem Colorido m ²	54,70
	Relatório emitido de banco de dados	p/ folha	0,55
Desarquivamento de processo administrativo	p/ un.	10,95	
Cadastrros e Alterações cadastrais			
Cadastrros e Alterações cadastrais	Registro inicial ou alteração de dados de proprietário de imóvel ou usuário de serviços no cadastro fiscal	p/ un.	5,50
Ligação e Separação de Água			
Ligação de Água	Ligação de Água na rede pública com hidrômetro 3/4"	p/ ligação	541,50
	Ligação de Água na rede pública sem hidrômetro	p/ ligação	459,45
Separação de ligação	Separação da ligação principal c/ hidrômetro 3/4"	p/ ligação	350,05
	Separação da ligação principal s/ hidrômetro	p/ ligação	278,95
Ligação temporária de água	Ligação temporária para eventos e atividades c/ hidrômetro 3/4"	p/ ligação	475,85
Ligação de Esgoto			
Ligação de Esgoto	Ligação da rede de esgoto do imóvel para a rede de afastamento pública	p/ ligação	317,25

Fornecimento Especial de água tratada temporariamente

Fornecimento Temporário	Fornecimento Temporário para atendimento de eventos e atividades	p/ m ³	10,95
Desligue e religue de Água			
Desligue do fornecimento de água	Desligue a pedido ou de ofício com retirada de hidrômetro	p/ un.	43,75
	Desligue a pedido ou de ofício direto na rede distribuidora	p/ un.	131,30
Religue do fornecimento de água	Religue	p/ un.	43,75
	Religue com instalação de hidrômetro	p/ un.	125,80
	Religue na rede	p/ un.	131,25
	Religue na rede com o hidrômetro	p/ un.	213,30
Análise de Água			
Análise Simples	Verificação bacteriológica da amostra coletada, indicando os índices de coliformes totais e fecais	p/ amostra	131,30
Análise Completa	Verificação físico-química e bacteriológica da amostra coletada, indicando os índices de coliformes totais e fecais, cloro, flúor, PH, alcalinidade, ferro, manganês, cor e turbidez	p/ amostra	185,95
Fornecimento de Água Tratada através de Caminhão Pipa			
Fornecimento de Água para caminhões pipa	Retirada com caminhão pipa próprio	m ³	10,95
Fornecimento de Água por caminhão Pipa do SAAE	Caminhão de 7m ³	Viagem	295,35
	Caminhão de 10m ³	Viagem	328,20
	Caminhão de 15m ³	Viagem	382,90
Fornecimento de Água por caminhão Pipa do SAAE para feirantes	Caminhão de 7m ³	Viagem / por permissionário	295,35
	Caminhão de 10m ³	Viagem / por permissionário	328,20
	Caminhão de 15m ³	Viagem / por permissionário	382,90
Aferição de Hidrômetro			
Aferição de Hidrômetro	Aferição hidrômetro 3/4" e 1"	p/ un.	43,80
	Aferição hidrômetro até 2"	p/ un.	525,10
	Aferição hidrômetro até 4"	p/ un.	634,50
Revisão de Contas			
Revisão de contas	Revisão de contas	p/ un.	16,45
Utilização de Container			
Utilização de Container	Utilização de Container	p/ un.	87,55
Análise e Aprovação de Projeto			

Análise de Projetos	Análise e Aprovação de Projeto submetidos ao corpo técnico da Autarquia	p/ un.	131,30
Fiscalização de Rede de distribuição de água e/ou afastamento de esgoto			
Fiscalização de Rede	Fiscalização de Rede de Distribuição de Água	p/ metro linear	3,95
	Fiscalização de Rede de Afastamento de Esgoto	p/ metro linear	3,95
Serviços Diversos			
Análise Ambiental	Análise e fiscalização para corte e poda de árvore	p/ un.	16,45
Mão de Obra de encanador	Serviço prestado por encanador da Autarquia	p/ hora	4,65
Mão de Obra de ajudante	Serviço prestado por ajudante da Autarquia	p/ hora	4,35
Mão de Obra de pedreiro	Serviço prestado por pedreiro da Autarquia	p/ hora	4,80
Hidro jateamento por caminhão	Serviço de Hidro jato em rede de afastamento de esgoto	p/ hora	142,25
Hidro jateamento por máquina	Serviço de Hidro jato em rede de afastamento de esgoto	p/ hora	103,95
Transporte e destinação de resíduos de esgoto	Serviço de transporte e destinação de resíduos de esgoto	p/ viagem	98,45
Hora de utilização de retroescavadeira	Serviço de utilização de retroescavadeira com operador	p/ hora	196,90
Desobstrução de rede de esgoto	Serviço de mão de obra de desobstrução de rede de esgoto	p/ hora	9,00
Hidrômetros			
Hidrômetros	Hidrômetro de 3/4"	p/ un.	82,05
	Hidrômetro de 1"	p/ un.	393,80
	Hidrômetro de 1.1/2"	p/ un.	656,35
	Hidrômetro de 2"	p/ un.	711,05
	Hidrômetro de 3"	p/ un.	3.008,25
	Hidrômetro de 4"	p/ un.	2.351,90
	Hidrômetro de 6"	p/ un.	3.719,30
Asfalto			
Asfalto	Reposição de Asfalto	p/ m ²	65,65